



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, convocada inicialmente para as oito horas e nove minutos, e, em comum acordo, iniciada às oito horas e cinquenta e sete minutos, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos senhores vereadores: Aparecida Scatambuli Sicutto, Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos e solicitou do Senhor Secretário a **leitura da lista de presença**, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, foram colocadas em discussão e votação as atas das sessões anteriores (23ª Sessão Ordinária e 5ª Extraordinária), as quais foram aprovadas por unanimidade. Passando à **Ordem do Dia** foi solicitada ao Secretário a leitura da **Emenda nº 005/2019** (modificativa e aditiva ao Projeto de Lei nº 1.975/2019 - que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências), de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, a qual foi discutida pelos vereadores: **Elisa Gomes Machado** que cumprimentando a todos os presentes, iniciou dizendo que a emenda saiu de uma discussão ocorrida na Audiência Pública realizada na Câmara Municipal pela Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social. Explicou que o Plano de Saneamento Básico tem reavaliação a cada quatro anos e os presentes acharam muito tempo quatro anos, sendo assim pediram que diminuísse para três anos. Outro ponto que estabeleceram na Audiência pública é que a Secretaria Executiva do Conselho seja vinculada a Secretaria Municipal de Governo, para melhorar a localização da Secretaria e mais algumas reordenações. **Mequiel Zacarias Ferreira**, que cumprimentou a todos os presentes e reforçou o que a vereadora Elisa falou. Disse que não foi apenas essa indicação acolhida na Audiência Pública, que receberam outras propostas, porém nem todas poderiam ser transformadas em



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

emendas e as que foram viáveis, foram convertidas em emendas. Encerrada as discussões, a propositura foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência a Secretário realizou a leitura da **Emenda nº 006/2019** (aditiva, supressiva e modificativa ao Projeto de Lei nº 1.975/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências), de autoria da Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, a qual foi discutida pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, falou que essa emenda como ele citou em sua fala anteriormente, é fruto da audiência e teve seu desdobramento para o processo através das indicações e discussões feitas com a Associação de Loteadores de Alta Floresta e diálogo com o Executivo. Comentou que a propositura é, além de tudo, essencialmente sobre a questão das responsabilidades da concessionária, principalmente considerando os fatores delimitadores que nos termos da realidade atual estão ligados obviamente em questão da água e esgoto, mas que podem vir a ser ampliado em outros processos de concessão, por isso se apresentou essas emendas. Disse também, que a questão relacionada a empresa instalar um escritório em nosso município é para melhorar o atendimento aos contribuintes, além da questão da regionalização. **Elisa Gomes Machado**, qual falou que o vereador Mequiel já fez uma explanação, agradecendo-o por ter ajudado a debater e estudar a matéria. Disse que obteve por parte do prefeito uma disponibilidade muito grande em relação a essas emendas. Comentou sobre o trabalho realizado em parceria com Dra. Camila da Prefeitura para elaboração das emendas, além disto, pontuou que o Executivo não quis enviar projeto substitutivo contemplando as alterações. Agradeceu a disponibilidade do Sr. Waldiney Trujillo para debater o assunto. Agradeceu os demais membros integrantes da Comissão de Saúde na Câmara, na pessoa do presidente vereador Charles, e vereador Mendonça, pelo apoio e ainda ao Chefe do Executivo pela flexibilidade, por se colocado realmente a disposição, e ouvido as propostas de alteração. Disse que as emendas que estarão sendo votadas nesta Casa de Leis, assegurando o que é de melhor para o desenvolvimento de nossa cidade. Encerrada as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Secretário fez a leitura da **Emenda nº**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

007/2019 (aditiva, supressiva e modificativa ao Projeto de Lei nº 1.975/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências), de autoria do vereador Mequiel Zacarias Ferreira, a qual foi discutida pelos vereadores: **Mequiel Zacarias Ferreira**, que falou que referida emenda foi elaborada de discussões em conjunto com associações de moradores e munícipes, pois havia encaminhado para alguns presidentes de bairros a cópia do projeto para que pudessem realizar a leitura e dar suas opiniões. Comentou que algumas correções são apenas textuais como, por exemplo, a palavra “lixo” que não se usa mais e foi substituída por “resíduo.” Afirmou que a garantia do plano ficou bastante focada na relação humana, que isso era óbvio, mas que ajustou o texto para garantias ambientais, principalmente em relação com as áreas de preservação, o que não estava muito garantido, por isso a razão de algumas melhorias. Falou quanto à questão da política de redução de gastos, o que também é bastante relevante, mencionando que se o plano estiver elaborado corretamente não precisaria punir a população com tarifas de contingências, inclusive tem altos mecanismos de controle que poderia prevenir essas situações, além disto, frisou que se a empresa fizer seu trabalho direito não precisará cobrar tarifas contingenciais. **Elisa Gomes Machado**, a qual agradeceu o vereador Mequiel pela parceria nas discussões, relacionadas ao Plano de Saneamento Básico, destacando que o seu esforço para estudar a matéria foi de grande valia. Encerrada as discussões, a matéria foi colocada em votação, o qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foi solicitada ao Secretário a leitura da **Emenda nº 008/2019** (aditiva e modificativa ao Projeto de Lei nº 1.996/2019, que autoriza a execução de obras de pavimentação asfáltica e dá outras providências), de autoria do vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), a qual foi discutida pelo vereador: **Mequiel Zacarias Ferreira**, que lembrou que o respectivo Projeto de Lei foi colocado pra votar na semana passada, porém tinha algumas dúvidas com relação à iniciativa da população para elaboração desses serviços como pavimentação e drenagem. Afirmou que é provável um futuro desgaste com a empresa que presta serviço de água e esgoto, portanto, nesta emenda sugere-se que seja elaborado a drenagem e pavimentação, evitando assim futuros problemas, além disto, especificando a fonte de recursos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

caso o cidadão não queira aderir ao asfalto comunitário, o que não estava claro no Projeto de Lei. **Elisa Gomes Machado**, que fez um agradecimento ao presidente vereador Emerson, pela convocação da presente sessão para votar esse projeto e pela preocupação dos vereadores em melhorar o projeto. Disse que a presente alteração assegura a necessidade de estudos voltados à questão da drenagem, que isto fosse feito em conjunto da Secretaria de Infraestrutura, e Secretaria de Cidade. Além disto, comentou também que outra questão da proposta de emenda é quanto aos contribuintes que deixarem de pagar empresa a responsável pela obra, de modo que a prefeitura não tenha que arcar com os prejuízos. Encerrada as discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foi solicitado ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 1.975/2019**, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico, o Fundo Municipal de Saneamento e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual, não havendo discussões, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Para concluir, foi solicitado ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 1.996/2019**, que autoriza a execução de obras de pavimentação asfáltica e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual, do mesmo modo, não havendo discussão, foi colocado em votação, obtendo aprovação por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às oito horas e vinte oito minutos e eu, Regicleiton Caldas de Meneses, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.